



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APTIDÃO
FÍSICA E MENTAL

49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 01/2016, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado da avaliação de aptidão física e mental, e a Convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público nº 01/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607 de 04/04/2022 até 08/04/2022, das 08:00min às 11:00min e 13:00min às 16:30min, para provimento de cargo público, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Onze, 674, Centro, Primeiro de Maio PR, à disposição dos interessados para consulta, a partir de 01/04/2022.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Clas.	Candidato	RG	Resultado
30º	WILLIAN ALVES DE SOUZA	10.025.200-7	APROVADO
31º	ANGELITA PICININI VAZ	12.301.469-3	APROVADA
32º	MARIA ESTER DUARTE PEREIRA	14.004.818-6	NÃO COMPARECEU
RECEPCIONISTA			
Clas.	Candidato	RG	Resultado
3º	CLARA ALICE DA SILVA FEITOSA	13.689.538-9	APROVADA

1.1 Os candidatos reprovados ou que não compareceram ao Departamento de Recursos Humanos para dar início a

admissão e avaliação de aptidão física e mental, ficam eliminados do Concurso.

1.2 Os candidatos aprovados para os cargos públicos de Auxiliar de Serviços Administrativos e Recepcionista, ficam convocados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, no período de 04/04/2022 a 08/04/2022, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas, para provimento dos cargos.

1.3 Para provimento dos cargos os candidatos aprovados deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (xerox da folha de qualificação civil, frente e verso);
- Carteira de identidade (original e cópia);
- Cartão de cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
- Comprovante de situação cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes para IRRF (original e cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
- Título de eleitor (original e cópia);
- Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Diploma registrado ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- Registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo, quando couber;
- 2 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência (comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação) (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- Certidão de antecedentes criminais devendo

apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;

r) Atestado de sanidade física e mental e resultados dos exames admissionais emitidos pela Perícia Médica do Município.

1.4 O Departamento de Recursos Humanos verificará através de consulta qualificação social, se o Cadastro de Pessoa Física – CPF e o número de identificação social – PIS/PASEP, estão aptos para serem utilizados no eSocial, no caso de divergências nos dados informados, os candidatos deverão proceder a correção.

1.5 A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de eliminação do concurso.

1.6 Os candidatos deverão firmar, no ato do provimento:

a) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação;

b) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres assinalados na Lei Municipal nº 183/94, que dispõe sobre o regime jurídico único e o estatuto dos servidores públicos municipais de Primeiro de Maio, Lei Municipal nº 184/94, que dispõe sobre o plano de cargos e salários em sistema de carreira, Lei Municipal nº 135/2003, que cria o plano de cargos, carreira, salários e valorização do magistério do Município de Primeiro de Maio, e alterações posteriores, e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 01 de abril de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

Copel orienta sobre o uso seguro da energia elétrica na ExpoLondrina

A Copel participa da 60ª edição da feira agropecuária ExpoLondrina, que acontece no parque Governador Ney Braga até 10 de abril. No estande da Companhia, localizado próximo ao portão de entrada da PR-369, os visitantes podem saber mais sobre os programas para fortalecer e modernizar o sistema elétrico do Paraná, além das orientações sobre economia de energia e dicas para evitar acidentes.

As famílias que frequentam a feira e também as escolas que irão ao parque serão orientadas sobre como adotar hábitos seguros no uso diário de energia, dentro e fora de casa. São reforçadas algu-

mas dicas, como sempre desligar o chuveiro antes de trocar a temperatura, não usar o celular enquanto estiver carregando e brincar com pipas apenas longe da rede elétrica. Ao final da visita, as crianças levarão materiais de apoio para brincar e aprender em casa.

SEGURANÇA NO CAMPO

Em média, um quarto dos acidentes com energia elétrica no Paraná são registrados em ambientes ou atividades relacionados ao setor rural. Por isso, a altura dos maquinários e a conservação dos fios de sustentação (estais) precisam ser verificadas com atenção, principalmente em época

de plantio e colheita.

É importante estar atento também na hora lazer. Durante a pescaria e a coleta de frutas, por exemplo, é preciso observar se há fiação elétrica passando no local e manter uma distância segura da rede, considerando a altura da vara de pesca ou de bambu.

FATURA SOLIDÁRIA

Para os visitantes da feira que recebem a conta de luz por e-mail e tiverem o aplicativo da Copel instalado no celular, será possível emprestar bicicletas elétricas no estande da ExpoLondrina. Desde o início da pandemia, a Companhia realiza a campanha Fatura Solidária, para apoiar o com-

bate à Covid-19 no Paraná. A cada adesão à fatura digital, a Copel doa R\$ 2, e outros R\$ 3 por adesão ao débito automático. Os valores são direcionados para ações de combate à doença.

INVESTIMENTOS

Em 2022, a Copel divulgou um pacote de R\$ 1,634 bilhão em investimentos para todo o Paraná. Mais de um quarto desse valor está sendo aplicado na construção de novas subestações e linhas de distribuição que vão melhorar o sistema elétrico do Estado. Um exemplo é o programa Paraná Trifásico, que vai modernizar 25 mil quilômetros de redes de distribuição rural.

As redes estão recebendo um novo padrão construtivo, para melhorar a qualidade do fornecimento de energia tanto para o pequeno agricultor como para grandes cooperativas. O programa fechou o ano passado com 25% do total de redes trifásicas previstas construídas, o equivalente a mais de 6 mil quilômetros em 246 cidades de todas as regiões do Paraná.



Copel orienta sobre o uso seguro da energia elétrica na ExpoLondrina. Foto: Geraldo Bubniak/AEN. Fonte: Agência de Notícias do Estado do PR.